



CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2022)

Justificação

Juventude Sport Clube é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 5 de setembro de 1918. Tem utilidade Pública desde 13-12-1983.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, "*O Juventude Sport Clube visa o engrandecimento do Desporto Nacional , promovendo a pratica das diversas modalidades de educação física e de todos os jogos desportivos.*". A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504828576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Juventude Sport Clube contribuinte fiscal nº 501167900, identificação da segurança social nº 20004615069; Segundo Outorgante, aqui representado por António Sousa na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor **67.618 euros (Sessenta e Sete Mil Seiscentos e dezoito euros)** a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **67.618 euros (Sessenta e Sete Mil Seiscentos e dezoito euros)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.
- 4 - Do valor indicado no ponto anterior, **parte** poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
 - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
 - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
 - c) **Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos/financeiros necessários ao desenvolvimento do PDD.**
 - d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo **devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.**
 - e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da **comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa**
- 2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2022, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de um modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 – O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 29 de Abri de 2022,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora

Carlos Manuel

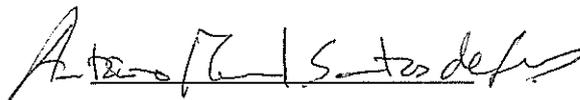
Rodrigues Pinto de Sá

(Carlos Pinto de Sá)

Assinado de forma digital por Carlos
Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Dados: 2022.01.25 16:32:04 Z

O(a) Presidente da Associação

Juventude Sport Clube



(António Sousa)



Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2022

Associação:	Juventude Sport Clube			NIPC NISS	501167900	20004615069
Nº Contrato-Programa	0	Prazo execução	01 set 2021 a 31 dez 2022	Data RPC:	#REF!	
Despesa Referencia	- €	Pontuação CPDD	67618,00	0%	Revisão	- € 0
PDD Registo edoc nº	2021/24841	Data entrada	09/11/2021	0	#REF!	Data constit 01/09/1948

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011	Verificação
Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infor não ter
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	1900,00	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	65718,00	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	67618,00	- €

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND	do RTTOR 1	ao PLAFOND 2
Cedencias Pavilhões Treinos	- €	- €
Cedencia Pavilhões Jogos	- €	- €
Cedencias entr+tanq Piscina Interior	- €	- €
Cedencias entr+tanq Piscina Exterior	- €	- €
Transportes	- €	193,85 €
Outros	- €	- €
Complexo Desportivo	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total	- €	193,85 €
Total (1+2)	193,85	0,00

Obs.
Valores condicionados à situação de pandemia por covid19.



Associação: **Juventude Sport Clube**

NIPC 501167900

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

FLAG		
Duração	2021-2022	
Total sessões Previstas	30	
Despesa Referencia	0	
0		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Não	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Sim	100
NEE	Sim	0
Atividade na Freg Rural	Não	0
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	100
Regularidade (sessões p semana)	2	100
Total	#NOME?	700

ACTIVIDADE FÍSICA PARA JOVENS ATLETAS OBESOS		
Duração	2021-2022	
Total sessões Previstas	40	
Despesa Referencia	0	
0		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	0
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	100
Regularidade (sessões p semana)	1	50
Total	#DIV/0!	500

Relatorio execução	FLAG		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-700

Relatorio execução	ACTIVIDADE FÍSICA PARA JOVENS ATLETAS OBESOS		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-500

Associação: **Juventude Sport Clube**

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

FUTEBOL ADAPTADO		
Duração	2021-2022	
Total sessões Previstas	70	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Sim	100
Atividade na Freg Rural	Não	50
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	100
Regularidade (sessões p semana)	1	50
Total	#DIV/0!	700

0		
Duração	2021-2022	0
Total sessões Previstas	0	0
Despesa Referencia	0	0
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	-	0
Seguro desportivo	-	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	-	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	0
Total	#DIV/0!	0

Relatorio execução	FUTEBOL ADAPTADO		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-500

Relatorio execução	0		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-500



Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futebol

0		Rel. Execução	
(Exec Orçmt) PREV	0		
Nível	1	-	
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	
	1500	0	
Reforço Equipa Fem	-	-	
	0	0	
Reforço Equipa NEE	-	-	
	0	0	
Treinad. grau máx.	0	0	
	0	0	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treinad. 3º grau + elevado	1	0	
	250	0	
Treinad. restantes graus	1	0	
	200	0	
Médico	1	0	
	300	0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
	0	0	
Massagista	1	0	
	100	0	
Prev Eq1	2350	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!

Futsal

0		Rel. Execução	
(Exec Orçmt) PREV	0		
Nível	1	-	
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	
	1500	0	
Reforço Equipa Fem	-	-	
	0	0	
Reforço Equipa NEE	-	-	
	0	0	
Treinad. grau máx.	0	0	
	0	0	
Treinad. 2º grau + elevado	1	0	
	325	0	
Treinad. 3º grau + elevado	1	0	
	0	0	
Treinad. restantes graus	0	0	
	0	0	
Médico	1	0	
	300	0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	1	0	
	200	0	
Massagista	0	0	
	0	0	
	0	0	
Prev Eq2	2325	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!

Associação: **Juventude Sport Clube**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Voleibol

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	até 15 jgs	-
	500	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	1	0
	200	0
Médico	1	0
	300	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	1	0
	0	0
Massagista	1	0
	100	0
Prev Eq3	1100	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!

Voleibol

0

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	até 15 jgs	-
	500	0
Reforço Equipa Fem	até 15 jgs	-
	63	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	1	0
	200	0
Médico	0	0
	300	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	1	0
	100	0
Prev Eq4	1163	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!



Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Voleibol 0

(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	16 a 20 jgs		-
	1000		0
Reforço Equipa Fem	16 a 20 jgs		-
	125		0
Reforço Equipa NEE	-		-
	0		0
Treinad. grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	1		0
	325		0
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
	250		0
Treinad. restantes graus	0		0
	0		0
Médico	0		0
	300		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
	200		0
Massagista	0		0
	0		0
Prev Eq5	2200	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!

Voleibol 0

(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
	1500		0
Reforço Equipa Fem	21 a 29 jgs		-
	188		0
Reforço Equipa NEE	-		-
	0		0
Treinad. grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	2		0
	650		0
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. restantes graus	0		0
	0		0
Médico	0		0
	300		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
	200		0
Massagista	1		0
	100		0
Prev Eq6	2938	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!

Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Voleibol 18

(Exec Orçmt) PREV		0	0 Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
	1500		0
Reforço Equipa Fem	-		-
	0		0
Reforço Equipa NEE	-		-
	0		0
Treinad. grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	2		0
	650		0
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. restantes graus	0		0
	0		0
Médico	0		0
	300		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	200		0
Massagista	0		0
	0		0
Prev Eq7	2650	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!

Futsal 15

(Exec Orçmt) PREV		0	0 Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	16 a 20 jgs		-
	1000		0
Reforço Equipa Fem	-		-
	0		0
Reforço Equipa NEE	-		-
	0		0
Treinad. grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. restantes graus	1		0
	200		0
Médico	0		0
	300		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	200		0
Massagista	0		0
	0		0
Prev Eq8	1700	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futsal		14	
0		0	
(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execuç.	
Nível	1	-	-
Nº Jogos	16 a 20 jgs	-	-
0	1000,00	0,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0	0
0	200,00	0,00	0,00
Médico	1	0	0
0	300,00	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1	0	0
0	200,00	0,00	0,00
Massagista	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Prev Eq9	1700	Total	0
% apoio #DIV/0!		% =D31/#REF!	

Futsal		15	
0		0	
(Exec Orçmt) PREV	0	0 Rel. Execução	
Nível	1	-	-
Nº Jogos	16 a 20 jgs	-	-
0	1000,00	0,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0	0
0	200,00	0,00	0,00
Médico	1	0	0
0	300,00	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1	0	0
0	200,00	0,00	0,00
Massagista	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Prev Eq10	1700	Total	0
% apoio #DIV/0!		% =D31/#REF!	



Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futsal 10

0		Rel. Execução	
(Exec Orçmt) PREV	0		
Nível	1	-	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	-
0	1500,00	0,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0	0
0	200,00	0,00	0,00
Médico	1	0	0
0	300,00	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1	0	0
0	200,00	0,00	0,00
Massagista	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Prev Eq11	2200	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!

Traquinas 26

0		0 . Execução	
(Exec Orçmt) PREV	0		
Nível	1	-	-
Nº Jogos	16 a 20 jgs	-	-
0	1000,00	0,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1	0	0
0	250,00	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	3	0	0
0	600,00	0,00	0,00
Médico	1	0	0
0	300,00	0,00	0,00
sioterapeuta/enfermeiro	2	0	0
0	400,00	0,00	0,00
Massagista	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Prev Eq12	2550	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=I31/#REF!



Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Benjamins C 16

0		Rel. Execu	
(Exec Orçmt) PREV	0		
Nível	1	-	
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	
0	1500,00	0,00	
Reforço Equipa Fem	-	-	
0	0,00	0,00	
Reforço Equipa NEE	-	-	
0	0,00	0,00	
Treinad. grau máx.	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. restantes graus	1	0	
0	200,00	0,00	
Médico	0	0	
0	300,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	200,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Prev Eq13	2200	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!

Benjamins B 15

0		0 Rel. Execução	
(Exec Orçmt) PREV	0		
Nível	1	-	
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	
0	1500,00	0,00	
Reforço Equipa Fem	-	-	
0	0,00	0,00	
Reforço Equipa NEE	-	-	
0	0,00	0,00	
Treinad. grau máx.	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. restantes graus	1	0	
0	200,00	0,00	
Médico	0	0	
0	300,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	200,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Prev Eq14	2200	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!

Modalidades com nº jogadores em campo superior a 10

Futebol infantis7		18	
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	3000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	0		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	200,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	200,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
0	3400	EXECT	0

Futebol Infantis9		18	
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	3000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	200,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E2	3200	EXECT	0



Futebol Iniciados		22	
0		0	
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	3000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	0		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	2		0
0	500,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	200,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Previsional E3	3700	EXECT	0

Futebol Juvenis		24	
0		0	
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	3000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	250,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	200,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Previsional E4	3450	EXECT	0

Futebol Juniores 22

0		0	Rel. Execução
Exec Orçamental (Prev)	0		
Nível	1		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	3000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	250,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	200,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E5	3450	EXECT	0

Futebol Seniores 22

0		0	Rel. Execução
Exec Orçamental (Prev)	0		
Nível	3		-
Nº Jogos	30 jgs ou +		-
0	8000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	1		0
0	325,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	2		0
0	400,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	2		0
0	400,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E6	9125	EXECT	0



Futebol Americano 18

0		0 Rel. Execução	
Exec Orçamental (Prev)	0		
Nível	1	-	
Nº Jogos	até 15 jgs	-	
0	1000,00	0,00	
Reforço Equipa Fem	-	-	
0	0,00	0,00	
Reforço Equipa NEE	-	-	
0	0,00	0,00	
Treinad. grau máximo	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. restantes graus	1	0	
0	200,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Previsional E7	1200	EXECT	0

Futebol Veteranos 22

0		0 Rel. Execução	
Exec Orçamental (Prev)	0		
Nível	1	-	
Nº Jogos	até 15 jgs	-	
0	1000,00	0,00	
Reforço Equipa Fem	-	-	
0	0,00	0,00	
Reforço Equipa NEE	-	-	
0	0,00	0,00	
Treinad. grau máximo	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. restantes graus	0	0	
0	0,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	1	0	
0	100,00	0,00	
Previsional E8	1100	EXECT	0

Associação: **Juventude Sport Clube**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

TeqBal			
0		Rel. Execução	
Exec Orçamental (Prev)	0		0
Nº atletas escalão/Nível	0		0
Nível 1	4		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	172,00		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treina. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treina. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treina. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treina. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	1		0
0	300,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	200,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind1	672	Rel. Exec.	0

E-Sports			
0		Rel. Execução	
Exec Orçamental (Prev)	0		0
Nº atletas escalão/Nível	0		0
Nível 1	6		0
Critério	6 a 10		0
pontuação	240,00		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treina. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treina. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treina. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treina. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind2	240	Rel. Exec.	0



Associação: **Juventude Sport Clube**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Karate

Exec. Orçamental (Prev)		0	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível		0		0
Nível 1	8			0
Critério pontuação	6 a 10			0
	320,00			0,00
Nível 2	0			0
Critério pontuação	0			0
	0,00			0,00
Nível 3	0			0
Critério pontuação	0			0
	0,00			0,00
Nível 4	0			0
Critério pontuação	0			0
	0,00			0,00
Nível 1 reforço femininos	0			0
	0,00			0,00
Nível 2 reforço femininos	0			0
	0,00			0,00
Nível 3 reforço femininos	0			0
	0,00			0,00
Nível 4 reforço femininos	0			0
	0,00			0,00
NEE Nível 1	0			0
	0,00			0,00
NEE Nível 2	0			0
	0,00			0,00
NEE Nível 3	0			0
	0,00			0,00
NEE Nível 4	0			0
	0,00			0,00
Treinad. grau máx.	1			0
	500,00			0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0			0
	0,00			0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0			0
	0,00			0,00
Treinad. restantes graus	0			0
	0,00			0,00
Médico	1			0
	300,00			0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0			0
	0,00			0,00
Massagista	1			0
	100,00			0,00
Previs Ind3	1220			0

Taekwondo

Exec. Orçamental (Prev)		0		Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível		0		0
Nível 1	8			0
Critério pontuação	6 a 10			0
	320,00			0,00
Nível 2	4			0
Critério pontuação	1 a 5			0
	340,00			0,00
Nível 3	0			0
Critério pontuação	0			0
	0,00			0,00
Nível 4	0			0
Critério pontuação	0			0
	0,00			0,00
Nível 1 reforço femininos	0			0
	0,00			0,00
Nível 2 reforço femininos	0			0
	0,00			0,00
Nível 3 reforço femininos	0			0
	0,00			0,00
Nível 4 reforço femininos	0			0
	0,00			0,00
NEE Nível 1	0			0
	0,00			0,00
NEE Nível 2	0			0
	0,00			0,00
NEE Nível 3	0			0
	0,00			0,00
NEE Nível 4	0			0
	0,00			0,00
Treinad. grau máx.	0			0
	0,00			0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0			0
	0,00			0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1			0
	250,00			0,00
Treinad. restantes graus	0			0
	0,00			0,00
Médico	1			0
	300,00			0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1			0
	200,00			0,00
Massagista	1			0
	100,00			0,00
Previs Ind4	1510			0



Modalidades nº jogad em campo 5 a 10		
Futebol		
	Prev Eq1	2350
Futsal		
	Prev Eq2	2325
Voleibol		
	Prev Eq3	1100
Voleibol		
	Prev Eq4	1163
Voleibol		
	Prev Eq5	2200
Voleibol		
	Prev Eq6	2938
Voleibol		
	Prev Eq7	2650
Futsal		
	Prev Eq8	1700
Futsal		
	Prev Eq9	1700
Futsal		
	Prev Eq10	1700
Futsal		
	Prev Eq11	2200
Traquinas		
	Prev Eq12	2550
TOTAL Mod 5 a 10jog		31176

Modalidades c nº jogad campo superior a 10		
Futebol infantil7		
	0	3400
Futebol Infantil9		
	Previsional E2	3200
Futebol Iniciados		
	Previsional E3	3700
Futebol Juvenis		
	Previsional E4	3450
Futebol Juniores		
	Previsional E5	3450
Futebol Seniores		
	Previsional E6	9125
Futebol Americano		
	Previsional E7	1200
Futebol Veteranos		
	Previsional E8	1100
0		
	Previsional E9	0
0		
	Previsional E10	0
TOTAL Mod +10jog		28625
TOTAL M2 FED. REGULAR		65718

Modalidades Individuais		
TeqBal		
	Previs Ind1	672
E-Sports		
	Previs Ind2	240
Karate		
	Previs Ind3	1220
Taekwondo		
	Previs Ind4	1510
Xadrez		
	Previs Ind5	2275
F		
	Previs Ind6	0
G		
	Previs Ind7	0
H		
	Previs Ind8	0
I		
	Previs Ind9	0
J		
	Previs Ind10	0
L		
	Previs Ind11	0
M		
	Previs Ind12	0
TOTAL Individuais		5917
TOTAL Individuais		5917

Modalidades Individuais		
L		
	Previs Ind11	0
M		
	Previs Ind12	0
N		
	Previs Ind13	0
O		
	Previs Ind14	0
P		
	Previs Ind15	0
Q		
	Previs Ind16	0
R		
	Previs Ind17	0
S		
	Previs Ind18	0
T		
	Previs Ind19	0
U		
	Previs Ind20	0
		0 0

Apoio em números	Total
Atletas desp coletivos +11	166
Equipas (jog 5 a 10) todos niveis	15
Equipas (jog + 11)	8